



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022, AO CONTRATO Nº 35/2021Processo nº **23000.004534/2021-43**

CONTRATANTE: Ministério da Educação, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP - CNPJ nº 00.394.445/0188-17.

CONTRATADA: Esplanada Serviços Terceirizados EIRELI– CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; §4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, e §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 35/2021 (SEI 3018562) de acordo com a Planilha de Repactuação (SEI 3702837), conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/09/2022, devido ao reajuste do piso salarial da categoria, os salários serão reajustados de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) para R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais) assim como o valor do benefício de auxílio alimentação de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais), por empregado, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 04/10/2022, sob o nº DF000606/2022 (SEI 3681994), firmado entre o SINDICATO BRASILIENSE DE HOSP CASAS DE SAUDE E CLINICAS, CNPJ n. 32.901.472/0001-01, e o SINDICATO DOS EMP EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE BSB DF, CNPJ n. 00.579.664/0001-57, passando o valor do contrato de R\$ 45.112,20 (quarenta e cinco mil cento e doze reais e vinte centavos) para R\$ 46.319,40 (quarenta e seis mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
- a partir de 28/10/2022, conforme Item 12.13 do Termo de Referência (SEI 2926664), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, reajuste dos insumos em 7,1688% (sete vírgula um mil seiscentos e oitenta e oito por cento), passando o valor do contrato para R\$ 46.581,72 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
- a partir de 14/12/2022, ajuste da redução de custos fixos e variáveis não renováveis, passando o valor do contrato para R\$ 46.551,84 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

	Qtde	Valor Atual	Valor Repactuado (CCT-DF000606/2022, a partir de 01/09/2022)	Reajuste dos insumos (a partir de 28/10/2022)	Ajuste da redução de custos fixos de variáveis (a partir de 14/12/2022)
Valor Total por Empregado	1	R\$ 3.759,35	R\$ 3.859,95	R\$ 3.881,81	R\$ 3.879,32
Valor Mensal	1	R\$ 3.759,35	R\$ 3.859,95	R\$ 3.881,81	R\$ 3.879,32
Valor Anual	12	R\$ 45.112,20	R\$ 46.319,40	R\$ 46.581,72	R\$ 46.551,84

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão estimadas em R\$ 2.081,26 (dois mil oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo:

- a) o valor de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos), que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2022NE000329 (SEI 3608839), referente ao exercício de 2022 e;

b) o valor de R\$ 1.375,66 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023.

GARANTIA: A CONTRATADA atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, "CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL", no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, correspondendo a R\$ 2.327,59 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

SIMONE GAMA ANDRADE

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 226, de 23/04/2021,

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Simone Gama Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 19/12/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3729352** e o código CRC **CF3320C4**.